



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 015/2022

A Vereadora, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus, na Rua Tranquilo Casagrande.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

Justifica-se a presente indicação, eis que, a mesma tem como objetivo construção do ponto de ônibus no endereço acima citado.

Todos os dias muitas pessoas utilizam do transporte coletivo para irem ao trabalho, escola, resolver compromissos do cotidiano, sendo que a falta de um abrigo de espera chegou a estes vereadores através de munícipes como forma de reivindicação.

Na imagem a seguir podemos verificar que no local não conta nenhum a parada de ônibus:





Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Analisando a fotografia também podemos verificar a ocorrência de diversas depressões junto a pista de rolamento que ainda é de chá batido, neste sentido oportuno também uma manutenção devido a ocorrência de grandes volumes de chuva nos últimos dias.

Roga-se que a manutenção seja efetuada com brevidade uma vez que por ali passa o transporte escolar, sendo que no local também encontra-se instaladas empresas que fomentam a economia local.

Oportuno mencionar que o referido trecho também liga-se a RS 324.

O local supramencionado, pertence a municipalidade e é utilizada como "referência" parada de ônibus, necessitando a construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, as crianças e moradores que aguardam pelo ônibus, ficam à mercê do tempo enfrentando as intempéries.

Importante esclarecer que sobre a construção no local indicado já foi previamente debatida com os moradores locais os quais se mostraram favoráveis.

Sendo que tais melhorias serão benéficas ao povo de nossa cidade, vai ser possível promover mais conforto aos moradores que utilizam estes transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 07 de junho de 2022.

Mara' CSS
Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 14/04/22 ATANº 18

[Signature]
PRESIDENTE

Eines José Budu

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ana P. Marin